



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 049/202³, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Licença Interesse Particular a servidor e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 - Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:


Art. 1º Concede Licença Interesse Particular a servidor (a) municipal **CLAUDIANE NERES DOS SANTOS PIRES**, RECEPCIONISTA do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por período de 02(dois)anos com início a partir do dia 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de fevereiro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 049/2023 de 04/02/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 04/02/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021